Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 401 | **João Pessoa - Disponibilização: Quinta-Feira, 02 de Março de 2023** | ANO 2023
Publicação: Quinta-Feira, 02 de Março de 2023

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de Setembro de 2020.

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 203/ 2023 - DPPB/GDPG João Pessoa, 27 de fevereiro de 2023. **A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 175/2022;**RESOLVE;**I - Nomear **ALESSANDRA MARIA LEITE MEDEIROS** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-1, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2023. Publique-se.**Cumpra-se.**
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 204 / 2023 - DPPB/GDPG João Pessoa, 27 de fevereiro de 2023. **A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 175/2022;**RESOLVE;**I - Nomear **LUANA SARMENTO FORMIGA DE AZEVEDO RAMALHO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST-1.II - Conceder gratificação a servidora – GDS2 - de acordo com as atribuições do §3º do artigo 6º da Resolução Normativa 106/2023, no percentual de 50% do vencimento e representação. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir do dia 01 de março de 2023.Publique-se.**Cumpra-se.**
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 206 / 2023 - DPPB/GDPG João Pessoa, 27 de fevereiro de 2023. **A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012 e LC 175/2022;**RESOLVE;**I - Nomear **CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Consultor Jurídico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CJD-1.II - Conceder gratificação a servidora - GDS5 - de acordo com as atribuições do §6º do artigo 6º da Resolução Normativa 106/2023, no percentual de 150% do vencimento e representação. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir do dia 01 de março de 2023. Publique-se.**Cumpra-se.**
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 219 / 2023 - DPPB/GDPG João Pessoa, 01 de março de 2023. Dispõe sobre alteração de Cargo e/ou função de servidores já nomeado de livre provimento e demissão, no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. **A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 18 da LC 104/2012 e demais alterações, concomitantemente com os dispostos no Anexo III da LC 175/2022, no qual regulamenta os dispositivos do artigo 38 da LC 104/2012, e Resolução Normativa 106/2023. **RESOLVE: Art. 1º** Fica alterado o cargo/função da servidora já nomeada conforme estabelecido nas Portarias e demais alterações sem perda de vínculo, para o cargo abaixo:

ll - Os órgãos de assessoramento direto:				
NOVA FUNÇÃO	**CARGO**	**Matrícula**	**SÍMB.**	**NOME - OCUPANTE**
Assessor Jurídico	COM	780.136-8	CAD-1	Nathalya Lins da Silva

Art. 2º A servidora mencionada no art. 1º são regidos pela Lei Complementar 104/2012, 175/2022 e Resolução Normativa 106/2023. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2023. **Publique-se,Cumpra-se.**
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.